

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: t5brlo6i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Projeto de resolução nº 811/2024 Protocolo nº 11768/2024 Processo nº 3383/2024	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE AO SENHORA "GABRIELA
RESENDE TOMAIN".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, incisos XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Senhora **Gabriela Resende Tomain**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gabriela Resende Tomain, advogada, especialista em Direito Administrativo e Tributário, é de família italiana, sendo a quarta geração da família Tomain no agronegócio. Nascida em Barretos (SP) e criada em Barra do Garças (MT).

Iniciou sua carreira em Direito Público e Licitações com as causas da propriedade familiar, aproximando-se da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO) juntamente com sua mãe. Cofundamos a Comissão Estadual FAMATO Mulher, com o objetivo de ampliar a representatividade feminina no agro e fortalecer as famílias no sistema sindical rural.

Com esta experiência, levo-a à Comissão Nacional de Novas Lideranças da CNA, da qual participa com o objetivo de promover inovação, sucessão e protagonismo das novas gerações no setor. Atualmente, trabalha no Núcleo de Compras e Licitações do TCE-MT, onde concilia seu trabalho com seu escritório de advocacia, voltado para a governança corporativa.

Sua trajetória une a tradição familiar no agro, o compromisso com a justiça e a paixão pelo desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.



Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense* à Senhora **Gabriela Resende Tomain**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual